



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

DESPACHO

**Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa, para apresentação de 02 peças teatrais diferentes sobre ações de vigilância em saúde, cuidados com o meio ambiente e cuidados na proliferação do mosquito aedes aegypti, alimentação saudável, exercícios físicos e relacionamento interpessoal. Serão realizadas 3 apresentações de cada uma das peças, em datas previamente agendadas: 30/09/2019 e 16/10/2019.

Ante as razões anexas, elaboradas pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, pela escolha da contratada, depreende-se a ocorrência de hipótese de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, *inciso III*, da Lei Federal 8.666/93, considerando a justificativa anexa ao processo.

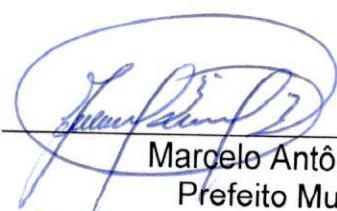
Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste despacho (Lei 8.666/93, art. 26).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 06/2019**

Com base nas informações constantes do processo de Inexigibilidade nº 06/2019, com fundamento no artigo 25, *inciso III*, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº 06/2019, em favor de A TURMA DO DIONISIO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 07.670.407/0001-75, com o Valor total de R\$ 4.000,00.

Publique-se e Cumpra-se.

Tucunduva/RS, 27 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal